



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



{DOCUMENTO}

"Institui no Calendário Oficial do Município de Cordeirópolis a Semana da Educação Financeira no Ensino Fundamental da Rede Pública e da outras providências".

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, como tema transversal, a “Semana Municipal da Educação Financeira”, a ser realizada anualmente no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino.

Artigo 2º - A semana de que trata esta Lei terá como principais objetivos, direcionados a estudantes da rede pública:

I – Fomentar a cultura de planejamento financeiro pessoal e familiar;

II - Promover a conscientização sobre o consumo consciente e a importância de evitar o superendividamento;

III – Apresentar noções básicas sobre caderneta de poupanças, investimentos em outras plataformas do sistema financeiro, dentre outros assuntos pertinentes;

Artigo 3º – A execução das atividades durante a Semana Municipal da Educação Financeira poderá incluir palestras, oficinas, debates, distribuição de material informativo e outras ações pedagógicas, conforme regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo, se entender necessário.

Artigo 4º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias; suplementadas se necessário.

Artigo 5º - As ações referente a “Semana Municipal da Educação Financeira” não aponta uma data específica, entretanto se faz necessário sua realização no mês de outubro do corrente ano.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Não é de hoje que o povo brasileiro é endividado, e esse problema cresce a cada dia, principalmente na camada de pessoas chamadas de Geração Z. São jovens entre 18 e 25 anos que lideram os números de inadimplentes do Brasil representando uma alta de 49%. Ao todo, o Brasil encerrou o mês de julho/2025 com 78,16 milhões de pessoas inadimplentes, a maior marca do ano e da série histórica da Serasa. No total, são 307 milhões de dívidas, que somam R\$ 482 bilhões – o valor médio por débito é de R\$ 1.570,17. Bancos e cartões de crédito lideram as causas da inadimplência, concentrando 27,2% das pendências. Em seguida, aparecem contas básicas como água, luz e gás (20,6%) e financeiras, empresas que concedem crédito, mas não são bancos (19,47%). Vale ressaltar que a maioria dos brasileiros compram por impulso sem se preocupar com um famoso dito popular.

“um dia a conta chega”, e diante do cenário de falta de dinheiro que a coisa começa a virar uma bola de neve, entretanto de dívidas. As ações referentes a educação financeira nas escolas municipais irão mostrar como os cordeiropolenses poderão ter mais consciência em investimentos para que no futuro não tenha que negociar com cooperativas de crédito. Estudar é um direito garantido para toda criança e adolescente, e a necessidade deles saírem da escola para auxiliarem na geração de renda familiar não deve existir. Um dos métodos para erradicar esse problema é ofertar conhecimento em educação financeira e empreendedora aos estudantes, tendo como objetivo de aprenderem a cultura de poupar, investir, planejar e gastar conscientemente. A preservação da educação das crianças e os nossos objetivos passam pela segurança financeira das famílias. Experiências no mundo todo mostram que o ambiente escolar é ideal para catalisar essa formação, pelo caráter agregador da natureza da própria instituição. Com o desenvolvimento de projetos voltados para a educação financeira, temos a oportunidade de gerar resultados profundos na sociedade, tanto na elevação do nível de competitividade e produtividade no mercado, quanto em uma melhor qualidade de vida para a população. Diante do exposto, percebida a grande relevância social do tema da evasão e abandono escolar de crianças e adolescentes, peço a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres colegas Parlamentares.

Cordeirópolis, 27 de novembro de 2025

Vereador Vilson Natal Caleffi – União Progressistas

Vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira – União Progressistas



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2MP6-D0E2-AXJ7-U300>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2MP6-D0E2-AXJ7-U300